

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com respaldo no Parecer nº 4/2015/CPAED/CGAU/AGU, autos nº 00406.001407/2014-03, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 51, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CGAU nº 213, de 22 de julho de 2014, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 645, de 27 de março de 2015, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 19 de junho de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001407/2014-03, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal, da Advogada da União PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS, nos termos do Parecer nº 4/2015/CPAED/CGAU/AGU e do Processo nº 00406.001407/2014-03;

Art. 2º Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal, da Advogada da União ANAIV SILVA VIANA, nos termos do Parecer nº 4/2015/CPAED/CGAU/AGU e do Processo nº 00406.001407/2014-03.

Parágrafo único. A confirmação no cargo se dá em caráter condicional e se resolverá com o julgamento definitivo da ação ordinária mencionada no anexo, que assegurou sua nomeação, nos termos do art. 8º, da Portaria 342, de 7 de julho de 2003.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## ANEXO

NOME	AÇÃO ORDINÁRIA	DATA	DATA DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
		POSSE/ EXERCÍCIO	
PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS	-	02.08.2010	29/08/2014
ANAIV SILVA VIANA	0011236-0.2009.4.01.3300	07.11.2011	07.11.2014